

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 023/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Carlos Magno Correia Gomes como Relator da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 24 de setembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5BF8C49F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 23, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Tércia Leda Cardoso Bezerra como Relatora da Comissão de Ética Parlamentar.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 24 de setembro de 2019.

Vereador João José da Silva Neto

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4EB4E6D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2019**

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em razão do transcurso in albis dos prazos previstos nos §§ 2º e 6º do art. 49 da Lei Orgânica do Município.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Ezequiel Pereira da Silva Neto, no uso da atribuição prevista no art. 49, § 6º da Lei Orgânica do Município de Currais Novos,

CONSIDERANDO a aprovação, por esta Casa, do Projeto de Lei n.º 025/2019, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafa da referida proposição legislativa foi remetido ao Poder Executivo em 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o silêncio do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo nos 15 (quinze) dias úteis posteriores à remessa do referido Projeto de Lei (art. 49, § 2º da Lei Orgânica do Município de Currais Novos);

CONSIDERANDO o transcurso in albis do prazo de 48 (quarenta e oito) horas previsto no art. 49, § 6º da Lei Orgânica do Município para promulgação da lei;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei n.º 3.447, de 24 de setembro de 2019, parte integrante do presente ato de promulgação, oriunda do Projeto de Lei n.º 025/2019.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 24 de setembro de 2019.

Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 71170FCB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 3.447, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação do Distrito Cruz e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, nos termos do art. 49, § 2 da Lei Orgânica do Município, e eu, Ezequiel da Silva Neto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Transforma o Povoado Cruz em Distrito integrante da estrutura administrativa do Município de Currais Novos, doravante denominado Distrito Cruz.

Parágrafo único - O Poder Executivo promoverá a criação de Conselho Distrital composto por 4 (quatro) membros, sendo:

I - 3 (três) integrantes da comunidade, escolhidos por eleição;

II - 1 (um) nomeação do prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 24 de setembro de 2019.

Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

Vice-Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4D2B8BB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO NRO 00024/19, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Janduí no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00519/18

D E C R E T A :

Art. 1o ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I ? R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduí, em 02 de Agosto de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00024/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00519/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

?

PARA:
01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 6.000,00

TOTAL GERAL 6.000,00

Janduí, 02 de Agosto de 2019.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00024/19 de 02 de Agosto de 2019, autorizado pela LEI 00519/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

?

DE:
01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
10010000 Recurso Ordinário
6.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 6.000,00

TOTAL GERAL 6.000,00

Janduí, 02 de Agosto de 2019.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 48CDF01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO NRO 00025/19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Janduí no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00519/18

D E C R E T A :

Art. 1o ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I ? R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduí, em 02 de Setembro de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00519/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
10010000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 6.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 6.000,00

TOTAL GERAL 6.000,00

Janduí, 02 de Setembro de 2019.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00519/18.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de Janduí
01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações do Legislativo
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
10010000 Recurso Ordinário
6.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Janduí 6.000,00

TOTAL GERAL 6.000,00

Janduis, 02 de Setembro de 2019.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 74878AF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 14.2019 LICENÇA PREMIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipal, publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr.ª. Josefa Rosilene Pontes de Lima Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Gerais A.S.G., inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 875.584.084-15. Portadora do RG. Nº 001342074 SSP/RN, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 001/1997, que será gozada no período de 03 (Três) meses, a contar de 23/09/2019 a 24/12/2019, devendo se apresentar no trabalho em 26/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 19 de setembro de 2019.

Manoel Valdécio Freire de Souza

- Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 59BCB2B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 077/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder a Sr.ª LUISIANE MORAIS DA FONSECA, assessora jurídica, o pagamento de ½ (meia) diária com Deslocar-se à cidade de Natal/RN, com o objetivo de comparecer a sede do TCE/RN para participa do TCE INOVA - II EDIÇÃO: JURIMETRIA E ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUNAIS, no período de 18/09/2019.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 17/09/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5A6044D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 26/2019**

A Presidenta da Câmara Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno - RI e a Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO ainda, a Resolução nº 002/2017, alterado pela Emenda Modificativa nº 001/2019, desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 da Câmara Municipal de José da Penha - RN

Art. 2º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019 da Câmara Municipal de Jose da Penha - RN para seleção de contratação temporária para o Cargo de ADVOGADO (A).

PRESIDENTE: Willyane Leite Fontes Rocha

1º MEMBRO: Wanessa de Morais Silva

2º MEMBRO: Valquíria Maria de Oliveira Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 23 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência - José da Penha - RN, 23 de setembro de 2019.

Gileneide de Oliveira Monte

Vereadora/Presidente.

Publicado por:
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 41F1D531

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI PROMULGADA Nº 835/2019 - RETIFICAÇÃO**

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Torre de Transmissão de TV e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Torre de Transmissão de TV Geraldo Mata de Lima", o espaço público da Torre de Transmissão de TV do Município de Lajes/RN.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN 04 de Setembro de 2019

Mesa Diretora

Joanildo Félix Barbosa da Cruz Suely Soares

Presidente Vice-Presidente

Francisco Ivo Damasceno de Lima Manoel Querino da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 5E7F1220

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 0109201902**

OBJETO: Serviços confecção de letras para o plenário, restauração de cadeiras com substituição de peças, confecção de rodameios.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape / RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape / RN, o senhor Evânio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

CONTRATADA: AURISTELA RODRIGUES DE OLIVEIRA. CNPJ 28.822.975/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 8.453,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Base Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 01 de setembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 571F652B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

PREGÃO Nº 010/2019- CMM

PROCESSO Nº 039/2019

Vimos, através deste, informar aos licitantes que estiveram

presente na sessão do dia 17/09/2019 referente o Pregão nº 010/2019, com objeto Contratação de mão de obra terceirizada de SUPERVISOR, GARÇOM, ARQUIVISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, PORTARIA NOTURNA 12X36 SEG. À DOM, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Mossoró, que em virtude do montante de propostas e suas alegações apontadas na sessão de 17/09/2019 e devido ao tempo estabelecido não ter sido suficiente para analisar todas as ponderações levantadas pelas licitantes, informamos que a sessão marcada para o dia 25/09/2019 será prorrogada para o dia 02/10/2019, às 14h:00min.

Mossoró - RN, 24 de setembro de 2019.

Cláudia Lúcia Soares

Pregoeira Oficial da CMM

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 4A0E305B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EDITAL 006/2019 - CMP**

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Artigo 128 parágrafo § 1º do Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 26 de setembro de 2019, às 15:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 009/2019- PMP que dispõe sobre reajuste para os ocupantes de cargos da Guarda Civil Municipal – GCM, criada pela Lei Municipal nº 451/2017, e dá outras providências;

- Veto as Emendas Aditivas ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019 de autoria da Vereadora Roberta Rayane Nunes Leite que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que prestam serviços no município de Patu a contratar e manter, prioritariamente, trabalhadores domiciliados no município de Patu/RN e dá outras providências.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de Fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu, 24 de setembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4730D051

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2019 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE RIACHUELO – PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste Município que esta casa Legislativa, votou, aprovou a doação de móveis ao Município de Riachuelo, com a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo doar bens móveis que lhes pertence ao Município de Riachuelo – Prefeitura Municipal, com sede a Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, 346, Centro, Riachuelo – RN, CEP: 59.470-000, os quais se encontram sem utilização por este Poder, por força da realização de reforma da estrutura da cobertura do prédio sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º Os bens móveis objeto da doação são 33 Réguas de PVC de 6,06x0,20 m = 40 m², 18 Réguas de PVC de 4,20x0,20 m = 15,12 m², 33 Réguas de PVC de 2,00x0,20 m = 13,85 m², 10 Réguas de PVC de 1,10x0,20 m = 2,2 m², 5 Réguas de PVC de 2,00x0,20 m = 2,0 m², 12 Réguas de PVC de 4,80x0,20 m = 11,52 m², 84,77 m² de PVC e 40 unidades de Telha de Fibrocimento Brasilit.

Art. 3º No ato da doação, este ente, será representado pelo Presidente da Mesa diretora deste Poder Legislativo.

Art. 4º A partir da vigência desta Resolução, o termo de doação fluirá plenamente, de modo a permitir o uso dos bens móveis aqui descritos.

Art. 5º Autoriza também o Poder Legislativo a dar baixa no Cadastro de bens móveis e na Contabilidade, dos valores contábeis correspondentes aos bens relacionados no artigo segundo, tão logo for assinado o Termo de Doação entre o Doador e o Donatário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo – RN

TIBÉRIO LUIZ CAVALCANTI DIAS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo – RN

ÂNGELO VICENTE SIMÃO NETO
1º Secretário da Câmara Municipal de Riachuelo – RN

WILDE GUEDES CATÃO
2º Secretário da Câmara Municipal de Riachuelo – RN

Publicado por:
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA
Código Identificador: 5A0CBFOE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI 888/2019**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, das listas dos pacientes que aguardam por consultas e exames nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de SANTANA DO MATOS.

FAÇO SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU, nos termos do Artigo 15, § Parágrafos 11 e 15, Lei Orgânica do Município, Promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º - Deverão ser publicadas no sítio eletrônico oficial da Administração Municipal, com acesso irrestrito, as listagens de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames e intervenções médicas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os pacientes serão identificados nas listas pelo número do Cartão Nacional de Saúde.

Art. 2º - As listas a que se refere o art. 1º, deverão ser atualizadas em intervalos não superiores há quinze dias, seguirão rigorosamente a ordem de inscrição, observadas as prioridades legais e ressalvados procedimentos emergenciais indicados por profissional competente vinculado ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º - As informações a serem divulgadas devem conter:

1. - O número de inscrição no Cadastro do Cartão SUS do paciente, como forma exclusiva de sua identificação;
2. - A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção;
3. - A colocação na fila da lista de espera, na área médica que o paciente será atendido;
4. - A estimativa de prazo para o atendimento solicitado;
5. - A relação de pacientes já atendidos, com identificação por meio do número do cartão SUS.

Art. 3º - Fica assegurada a alteração na ordem cronológica de inscrição das listas de espera, com fundamento em critérios de gravidade do estado clínico do paciente.

Art. 4º Toda marcação de consulta, exame ou procedimento cirúrgico será acompanhada da emissão de um protocolo que conterá a identificação do paciente, a data da marcação, a posição na listagem, o endereço eletrônico e as instruções para acessar as informações respectivas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

Sala de Sessões do Palácio Macêdo Filho, em 23 de setembro de 2019.

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA
Código Identificador: 5672158B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025-D/2019-CMSS**

Santana do Seridó, 24 de SETEMBRO de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor CAIO CABRAL BEZERRA, vereador, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 24 de setembro de 2019, com o objetivo de protocolar requerimentos na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, na SEJUC, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Inter TV Cabugi e ainda participar de reunião com a deputada Cristiane Dantas.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será

concedido o pagamento de uma diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

JOSÉ VICENTE DE MORAIS

Presidente

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 53B84DF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO 38 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO DECRETO
LEGISLATIVO 01/2019**

São Bento do Norte, 24 de Setembro de 2019.

Aos: Senhores Vereadores do Município de São Bento do Norte

Senhor Vereador, Sirvo-me do presente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte, e nos termos do Regimento Interno, para comunicar a todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa sobre a CONVOCAÇÃO para nossa próxima sessão que será realizada na próxima sexta-feira, 27 de Setembro às 19h, que terá na pauta exclusivamente o seguinte assunto:

- Apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2019, que dispõe sobre a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. Claudio Henrique Gomes Pereira, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências.

Deve a Secretaria da Câmara adotar todas as providências necessárias para publicação desta Convocação, para ciência dos senhores vereadores acerca do presente ofício. Por fim, contando com a costumeira atenção, renovo nesse momento o meu apreço e estima e consideração.

Cordialmente,

Cícero Silva de Souza

PRESIDENTE

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 3D81DD16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 071/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Sra.ª LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária para capital do Estado sem pernoite, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 24 de setembro de 2019, para participar de uma reunião com o secretário da secretaria Estadual de educação, Getúlio Marques, para tratar sobre o projeto da reforma da escola estadual Raimundo Silvino da costa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6E1BF29B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA
RGF II QUADRIMESTRE 2019**

Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Senador Georgino Avelino DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0001 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º quadrimestre de 2019 (até Agosto) RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') R\$ 1,00

DESPEAS EXECUTADAS |
| (Últimos 12 Meses) |
DESPESA COM PESSOAL | |
| Liquidadas | Inscritas em restos |
| a pagar não |
| (a) | processados (b) |

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 589.791,25 | 0,00 |
Pessoal Ativo | 589.791,25 | 0,00 |
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 493.918,31 | 0,00 |
Obrigações Patronais | 95.872,94 | 0,00 |
Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 |
Pensões | 0,00 | 0,00 |
Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF) | 8.459,01 | 0,00 |
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 |
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 8.459,01 | 0,00 |
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN | 0,00 | 0,00 |

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II) | 581.332,24 | 0,00 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR
% SOBRE RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 15.269.354,65 | -
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 (%)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI) | 15.269.354,65 | 100,00 %

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) | 581.332,24 | 3,81 %

LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF |) | 916.161,28 | 6,00 %

Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Senador Georgino Avelino DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0002 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 870.353,22 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 824.545,15 | 5,40 %

Fonte: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:34:30

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA OZANA GONÇALVES XAVIER
Presidente CONTADORA CRC/RN 8450/O-7

CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES HERICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
TESOUREIRA Controladora Geral

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 66BA723A

**PRESIDENCIA
RGF II QUADRIMESTRE 2019**

Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Governo Municipal de Senador Georgino Avelino DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0001 Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º quadrimestre de 2019 (até Agosto) Anexo 6 - LRF , Art. 48, R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O BIMESTRE |

Receita Corrente Líquida | 15.269.354,65 |
Receita Corrente Líquida Ajustada | 15.269.354,65 |

DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |

Despesa Total com Pessoal - DTP | 581.332,24 | 3,81% |
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%> | 916.161,28 | 6,00% |
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%> | 870.353,22 | 5,70% |
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <-%> | 824.545,15 | 5,40% |

DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |

Dívida Consolidada Líquida | - | - |
Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |

GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |

Total das Garantias Concedidas | - | - |

Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |

OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |

Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | - | - |
Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |

[] DISPONIBILIDADE DE |
RESTOS A PAGAR | CAIXA LÍQUIDA (ANTES)
INSCRIÇÃO EM | DA INSCRIÇÃO EM |
RESTOS A PAGAR NÃO | RESTOS A PAGAR NÃO |
PROCESSADOS | PROCESSADOS DO |
DO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO |

Valor total | - | - |

Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Senador Georgino Avelino
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL Pag. 0002
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE
RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Senador Georgino
Avelino - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA
EMISSÃO: 18:37:11

SEVERINA MARIA COSTA BEZERRA OZANA GONÇALVES
XAVIER
Presidente CONTADORA CRC/RN 8450/O-7

CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES HERICA TATIANE
BRITO DE OLIVEIRA
TESOUREIRA Controladora Geral

Publicado por:
CLÍVIA MÔNICA FERNANDES GOMES
Código Identificador: 5D4CD310

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
012009-19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA – CNPJ Nº 16.099.915/0001-36, referente à Contratação de empresa para realizar recargas de tonner e recarga de bulk em impressoras desta casa legislativa municipal, VALOR TOTAL R\$: 1.619,00 (Mil Seiscentos e Dezenove Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. FERNANDO ALBINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 23 de Setembro de 2019.

JOSE SERGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 69BD2E33

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 012009-19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00019-2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra de São Bento – RN, através do presidente FERNANDO ALBINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE SERGIO DO CARMO DIAS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para realizar recargas de tonner e recarga de bulk em impressoras DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN.

Contratado: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA – CNPJ Nº 16.099.915/0001-36

Valor Total: R\$: 1.619,00 (Mil Seiscentos e Dezenove Reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 23 de Setembro de 2019.

FERNANDO ALBINO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 6C724EFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO JOÃO DA PAZ, referente à Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.. Sendo o valor total de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA BERENICE PIRES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 23 de Setembro de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3DBFE317

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ANTONIO JOÃO DA PAZ, referente à Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.. Sendo o valor total de R\$ 2.113,00 (Dois mil cento e treze reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA BERENICE PIRES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 24 de Setembro de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 50D5A6BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: ITEPE e Assembleia Legislativa.

Período do Afastamento: 25 de Setembro de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 24 de Setembro de 2019.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 65A1BA1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de pagamento									
Governo Municipal de Bodó		Período : 01/08/2019 A 31/08/2019									
Unidade gestora 01 - Somente CMB		Página: 00001									
Fonte orçamentária 10010000 - Recurso Ordinrio		Obs. Resolução TCE/RN 32/2016									
Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesa	CPF	Protocolo	Processo administrativo	Licitação	Contrato	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE I	02.288.268/0001-04	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	16080001				16/08/2019	23/08/2019	22/08/2019	650,00
RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	28.026.697/0001-99	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	19080001				19/08/2019	26/08/2019	22/08/2019	1.300,00
SUGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR	09.248.608/0001-04	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	26080002				26/08/2019	02/09/2019	26/08/2019	16,21
SUGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR	09.248.608/0001-04	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	26080004				26/08/2019	02/09/2019	26/08/2019	84,58
SIMPLES TELECOM LTDA	05.541.126/0001-97	IVALDO BEZERRA DE ARAÚJO	553.412.764-34	28080001				28/08/2019	04/09/2019	30/08/2019	193,80
T O T A L										2.244,59	

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 5780BB7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º QUADRIMESTRE/2019			
LRF, art. 48 - Anexo 6			R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente líquida	19.499.616,59		
Receita Corrente líquida Ajustada	19.499.616,59		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	645.485,94	3,31%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.169.977,00	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.111.478,15	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.399.539,91	120%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Valor Total
FUNTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF			
JANDUI PIRES DANTAS			
PRESIDENTE			
ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES			
CONTROLADORA			
ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES			
CONTADORA- CRC RN 011589/O-9			

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 5E8B9563

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.278.016,54	15.541.229,46	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.361.163,64	3.419.070,48	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	3.025.047,27	3.077.163,43	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Marcia Meiri dos Santos
Presidente

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Severiano Melo
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	55.413,62	50.986,51	50.986,50	50.386,50	53.136,54	623.479,57	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.127.052,00	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.127.052,00	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	623.479,57	3,26 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.147.623,12	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.090.241,96	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.032.860,81	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Severiano Melo
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0003

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

ELANO GOMES PINTO
CONTROLADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Severiano Melo
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.127.052,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.127.052,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	623.479,57	3,26%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.147.623,12	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	1.090.241,96	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	1.032.860,81	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Severiano Melo
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:41:03

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

ELANO GOMES PINTO
CONTROLADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Severiano Melo
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)lnea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	623.479,57	0,00
Pessoal Ativo	623.479,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	524.221,09	0,00
Obrigações Patronais	99.258,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	623.479,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.127.052,00	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.127.052,00	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	623.479,57	3,26 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.147.623,12	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Severiano Melo
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.090.241,96		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.032.860,81		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:42:17

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

ELANO GOMES PINTO
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Câmara Municipal de São Miguel

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.140.200,54	48.140.200,54
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1559-9571-031). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2019 e hora de emissão: 14:01.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente
CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima
Tesoureira
CPF - 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues
Controlador
CPF - 057.153.254-39

1 / 1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.271.690,95	23.766.004,34	25.265.274,30	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %				

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOMSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.265.274,30	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.042.443,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	3.638.199,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.768.569,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CAMARA DE CERRO CORA RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	23.868,61	0,00	1.510,00	0,00	-471,44	0,00	22.830,05	420.554,11	0,00	-397.724,06
Recursos Ordinários	23.868,61	0,00	1.510,00	0,00	-471,44	0,00	22.830,05	420.554,11	0,00	-397.724,06
TOTAL (III) = (I + II)	23.868,61	0,00	1.510,00	0,00	-471,44	0,00	22.830,05	420.554,11	0,00	-397.724,06
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
 CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
 Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
 Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
 Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	45.511,65	45.511,65	47.458,08	45.708,08	49.186,23	47.924,14	45.997,60	46.400,23	53.074,75	51.407,95	52.208,21	49.402,58	579.791,15	0,00
Pessoal Ativo	45.511,65	45.511,65	47.458,08	45.708,08	49.186,23	47.924,14	45.997,60	46.400,23	53.074,75	51.407,95	52.208,21	49.402,58	579.791,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.252,65	39.252,65	41.199,08	38.228,81	39.721,87	40.754,97	38.937,34	39.476,84	45.134,76	43.155,96	42.745,86	40.928,43	488.789,22	0,00
Obrigações Patronais	6.259,00	6.259,00	6.259,00	7.479,27	9.464,36	7.169,17	7.060,26	6.923,39	7.939,99	8.251,99	9.462,35	8.474,15	91.001,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	45.511,65	45.511,65	47.458,08	45.708,08	49.186,23	47.924,14	45.997,60	46.400,23	53.074,75	51.407,95	52.208,21	49.402,58	579.791,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													713.018,04	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													0,00	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													15.541.229,46	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													579.791,15	3,73
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													932.473,77	6,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													885.850,08	5,70
													839.226,39	5,40

Marcia Meiri dos Santos
 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

 Câmara Municipal de Lajes Pintadas
 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: 2º Quadrimestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	15.278.016,54	15.541.229,46	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	18.333.619,85	18.649.475,35	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	16.500.257,86	16.784.527,82	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcia Meiri dos Santos
 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: MAI a AGO/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		25.096.980,58	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		795.029,93	3,17
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.505.818,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.430.527,89	5,70

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (22.057, 11)

GERALDO FI LADELFO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5FD06DEA

Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) **105.532,32** **105.532,32** **112.978,32** **107.790,95** **105.532,32** **1.309.388,38** **R\$ 1,00**
0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.140.200,44	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.140.200,44	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.309.388,38	2,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.888.412,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.743.991,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.599.570,83	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2582-0865-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2019 e hora de emissão: 14:22.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente
CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima

Tesoureira
CPF: 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues

Controladora
CPF 852.710.474-15

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

CONTADOR
CRC: RN/3476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EDITAL Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Câmara Municipal de José da Penha, com CNPJ nº 24.516.965/0001-08, e sede na Rua Evaristo Fontes Queiroz, nº 110, Centro, José da Penha-RN, Cep 59970-000, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 21, III, alínea "a", 23, 24, II, alínea "h", e VII, "a", do (R.I.), torna público para conhecimento dos interessados, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para contratação por prazo temporário, conforme inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, lei orgânica Municipal e Resolução nº 002/2017 - Publicada em 03 de agosto de 2017, Alterada pela Emenda nº 001/2019 - Publicada em 14 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O **Processo Seletivo Simplificado - PSS** será regido por este Edital, assim como seus anexos, eventuais retificações, aditamentos, instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas a legislação em vigor;

1.2- O **PSS** tem por objeto atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público, de pessoal existentes e necessárias para as quais ainda não haja pessoas concursadas, para exercício da função de **ADVOGADO**;

1.3- O **PSS** será formado por "**Comissão Especial**", composta por 3 (três) pessoas, designada através da **Portaria nº 25/2019**, publicada no dia 24/09/2019 no Diário Oficial da FECAM/RN, a qual passa a assumir o acompanhamento e execução de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias para sua realização;

1.4- O **PSS** será realizado através de seleção composta por **2 (duas) etapas**, entrega de **TÍTULOS**, e a outra, **ENTREVISTA**;

1.5- A divulgação do **PSS** dar-se-á nos jornais de circulação local (impressos e virtuais), bem como, a sua publicação do presente Edital ocorrerá no Diário Oficial da FECAM <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>, no site da Câmara Municipal (www.camaradejosedapenha.rn.gov.br) e no quadro localizado no hall de entrada da referida Casa Legislativa, situada na Rua Evaristo Fontes Queiroz, nº 110, Centro, José da Penha-RN;

1.6- A **contratação** do candidato aprovado dar-se-á a partir da **homologação do resultado do PSS**, sendo sua divulgação com ampla transparência, conforme item 1.5 acima;

1.7- O candidato convocado neste **PSS** poderá ser contratado com prazo de **VALIDADE POR ATÉ 8 (OITO) MESES, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO**, conforme conveniência e necessidade da Câmara Municipal de José da Penha/RN em obediência aos prazos restantes previstos e condicionados na **RESOLUÇÃO Nº 002/2017**, alterada pela Emenda Modificativa nº 001/2019;

1.8- A função de (**ADVOGADO**) se destina ao preenchimento das necessidades existentes, para tanto, não haja nesse cargo pessoa concursada. De modo que, tal função são serviços essenciais, contínuo e de extrema necessidade para os trabalhos da Câmara Municipal de José da Penha/RN.

2. CARGO/FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES AO CARGO

2.1- A vaga para o cargo de ADVOGADO (A), se destina ao preenchimento da necessidade dos serviços na área de assessoria jurídica da Câmara Municipal de José da Penha/RN, para tanto, são reajustados e descritos os requisitos detalhadamente no quadro abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
CARGO/FUNÇÃO	Advogado (a)
VAGA	01
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
VENCIMENTO	R\$ 1.405,50
PRÉ-REQUISITOS	Curso de Nível Superior em Direito, com registro de classe junto a OAB
ATRIBUIÇÕES AO CARGO	Executar serviços de consultoria e assessoria jurídica, representar em juízo ou fora dele a Câmara Municipal, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando defesas, recursos, em qualquer instância, comparecendo as audiências em outros atos, para defender direitos ou interesses da referida Câmara Legislativa de José da Penha/RN

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas em **01 de outubro de 2019, no horário das 07hs:00min às 11hs:00min**, na sede da Câmara Municipal de José da Penha, situada na Rua Evaristo de Fontes Queiroz, nº 110, Centro, José da Penha-RN, via Anexo - V deste Edital;

3.2- A inscrição é gratuita, deverá ser efetuada por meio de entrega de **Ficha de Inscrição**, contendo obrigatoriamente toda documentação prevista no **(anexo - II deste edital)**, devendo ser integralmente preenchida e entregue pessoalmente, na secretaria da sede da Câmara Municipal;

3.3- No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deve obrigatoriamente ter nacionalidade brasileira, está no gozo dos direitos políticos, está regular com as obrigações militares, ter nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, possuir habilitação legal para o exercício do cargo, idade mínima de 18 (dezoito) anos, não está sendo acusado (a), processado (a) ou condenado (a) judicialmente nos últimos 5 (cinco) cinco anos anterior à data deste edital;

3.4- A Inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integral condições previstas neste edital;

3.5- Competem aos servidores responsáveis da COMISSÃO ESPECIAL do PSS para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição, não estando orientados, nem autorizados a prestar informações relativas a este edital. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem por via fax, via postal e/ou via e-mail.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1- O (A) candidato (a) deverá entregar a documentação exigida juntamente com o requerimento de inscrição conforme Anexo - II deste Edital;

4.2- Serão exigidas para inscrição, cópias simples autenticada ou acompanhados de originais, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto e o original, serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação;
- b) Documento que comprove a inscrição no CPF;
- c) Diploma ou histórico escolar ou declaração escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida;
- d) Certidão de regularidade no conselho de classe para o cargo em que for pré-requisito;

4.3- O candidato deverá comprovar, na convocação, as informações constantes na inscrição.

5. DA SELEÇÃO DO PSS

5.1- O PSS será constituído de 2 (duas) fases, análise de TÍTULOS e ENTREVISTA, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2- A análise de **Títulos** tem como objeto a verificação se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como requisitos, - Itens 4.1, 4.2 - a), b), c) e d), bem como, pontuar os Títulos apresentados nas áreas indicadas nos Anexos - I, e II deste Edital;

5.3- A análise da **Entrevista** tem como objetivo checar, confirmar as informações profissionais de cada candidato (a), conferir, analisar o perfil, e a capacidade profissional dos participantes no PSS, bem como, pontuar as Entrevistas apresentadas nas áreas indicadas no Anexo - I, Área - I, II, deste Edital;

5.4- A Comissão Especial e Organizadora do PSS ficará responsável pelo processo de análise da documentação dos Títulos e das Entrevistas, bem como, das inscrições e contagem de pontos dos candidatos, a sua execução, analisar e julgar possíveis recursos caso venha a ser interpostos.

5.5- Quanto a avaliação de Títulos terá valor máximo de 50 (cinquenta), pontos e a Entrevista 50 (cinquenta) pontos, conforme tabela demonstrativa abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I – TÍTULOS	5,0
II – ENTREVISTA	5,0

6. DOS TÍTULOS

- 6.1- Cópia simples autenticada ou acompanhadas do original de comprovante de exercício profissional indicando o cargo ou função e período exercido, conforme especificado no Anexo - I para fins de pontuação;
- 6.2- Cópia simples autenticada ou acompanhada do original de comprovante de qualificação profissional de nível superior para fins de pontuação, conforme especificado no Anexo - I, Área - I deste Edital;
- 6.3- Na avaliação de Títulos do Anexo - I, Área - I será considerado somente a pontuação, conforme documentação comprovada;
- 6.4- Na contagem geral de pontos dos títulos, não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para área.;
- 6.5- A comprovação do exercício profissional deverá seguir os padrões discriminados nos itens acima e no Anexo - I, Área - I deste Edital.

7. DA ENTREVISTA

- 7.1- Na contagem geral de pontos na Entrevista, serão considerados os que estiverem presentes às **8hs:00min em 02 de outubro de 2019**, para ser (em) entrevistado (s), conforme Anexo - I, Área - II, para fins de pontuação, serão desclassificados automaticamente o(s) candidato(s) que chegar depois deste horário;
- 7.2- Consta no Anexo - I deste Edital a tabela de pontuação na área prevista;
- 7.3- Na entrevista, deve-se checar, confirmar as Informações e a capacidade profissional, conferir, analisar o perfil profissional de cada candidato (a) participante (s) no PSS.

8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1- A classificação e o resultado final será divulgada no site: www.camaradejosedapenha.rn.gov.br, da Câmara Municipal de José da Penha/RN e no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>;
- 8.2- Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) consultar a listagens do resultado, e acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao PSS.

9. DO RECURSO

- 9.1- O (s) candidato (s) poderá apresentar recurso a partir da publicação do resultado preliminar, conforme prazo previsto no Anexo - V, deste Edital;
- 9.2- O recurso deverá ser interposto por requerimento, modelo apensado no Anexo - III deste Edital, endereçado à Comissão Especial deste PSS. Dele deverá constar, número de sua inscrição, nome completo do candidato, vaga pleiteada e as razões do recurso;

9.3- O recurso deverá ser endereçado e protocolado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de José da Penha-RN, no prazo previsto no Anexo - V deste Edital;

9.4- Feita a revisão será publicado o resultado com as eventuais alterações;

9.5- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;

9.6- Somente serão aceitos os recursos interpostos tempestivos e dentro do prazo e do fato que lhe deu origem que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão, não serão aceitos recursos com alegações de desconhecimentos das normas imposta por este Edital;

9.7- A **Comissão Examinadora** constitui única e última instância para recurso administrativo, sendo **soberana em suas decisões**, razão pela qual não caberão recursos adicionais fora das normas legais deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

10.1- A Classificação Final observará a ordem numérica da pontuação obtida da análise dos **Titulos e Entrevista**;

10.2- Em caso de igualdade na pontuação final do PSS terá preferência o candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

11. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

11.1- O Resultado Final será Homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de José da Penha, cujo ato de homologação será publicado no Diário Oficial da FECAM, no mural e site da Câmara Municipal;

11.2- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o resultado será divulgado no mural, no site: www.camaradejosedapenha.rn.gov.br da Câmara Municipal de José da Penha e no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>.

12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

12.1- Considerando a URGÊNCIA, a NECESSIDADE de PROFISSIONAL na área de ASSESSORIA JURÍDICA (ADVOGADO (A)), este PSS tem seu rito especial com VALIDADE por até 8 (oito) Meses, a partir da data da publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, conforme conveniência e necessidade da Câmara Municipal de José da Penha, respeitado os prazos restantes previsto e condicionado na RESOLUÇÃO N° 002/2017, Alterada pela EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2019, aprovada em 10/05/2019, e Publicada no Diário Oficial da FECAM em 15/05/2019.

13. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1- A convocação do (a) candidato (a) obedecerá à ordem de classificação pela contagem de pontos conforme homologação do resultado publicado no Diário Oficial da FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>;

13.2- O (a) candidato (a) classificado (a) em primeiro lugar será convocado (a) para contratação imediata através de publicação no Diário Oficial da FECAM, a contar da data de sua convocação, conforme o item anterior, munido dos documentos exigidos no Anexo - IV deste Edital;

13.3- O (a) convocado (a), que no prazo, não atender ao chamado de que trata o item anterior, será considerado (a) desistente, nesta hipótese autoriza a Câmara imediatamente a convocar o candidato seguinte na ordem de classificação, e na inexistência de classificação, será realizado um novo PSS.

14. DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1- A rescisão do contrato poderá se dar:

14.2- Pelo decurso do prazo de vigência do instrumento contratual;

14.3- Por causa morte;

14.4- Pela conveniência da administração pública, cuja decisão deverá ser devidamente motivada;

14.5- Através de provimento de cargo ocupado por servidor concursado; ou ainda, falta disciplinar cometida pelo contratado por insuficiência de desempenho no trabalho para o qual foi incumbido.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das normas contidas neste Edital;

15.2- A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência;

15.3- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato;

15.4- A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do PSS, considerados nulos todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, cível ou criminal;

15.5- Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões certificados, atestados e notas do PSS, valendo para esse fim, o ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM: <http://sistemascactus.com.br/fecamrn/diariooficial>;

15.6- É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar pela internet no Site Oficial da FECAM os Atos do PSS referendados neste Edital;

15.7- Não serão fornecidas informações por telefone ou celular, caberá ao candidato (a), quando convocado (a), apresentar todos os documentos exigidos no PSS;

15.8- Não serão aceitos pela COMISSÃO ESPECIAL da (banca examinadora), documentos que contenha rasuras;

15.9- A Aprovação e Classificação não gera direito automático de contratação;

15.10- Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato;

15.11- Encerrado e homologado o PSS, toda documentação será mantida sob a guarda nos arquivos da Câmara Municipal de José da Penha-RN;

15.12- O (a) candidato (a) no ato de sua convocação, estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho determinado por este edital, na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado;

15.13- Os documentos do(s) candidato(s) indeferido(s) neste PSS permanecerão em poder da Câmara Municipal por um período de **3 (três) meses**, contados a partir da homologação do resultado final, após este prazo, não havendo requisição da parte, os mesmos serão automaticamente suprimidos;

15.14- A aprovação deste PSS assegura o (a) candidato (a) a contratação imediata com prazo de VALIDADE DE ATÉ 8 (OITO) MESES, CONTADO A PARTIR DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO conforme conveniência e necessidade da Câmara Municipal de José da Penha/RN. Respeitado os prazos previstos e condicionado na RESOLUÇÃO N° 002/2017, alterada pela EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2019, publicada em 14 de maio de 2019;

15.15- Os casos omissos neste edital serão submetidos a exame por conta da Comissão Especial Examinadora do PSS, sendo suas opiniões com parecer por escrito, podendo ser ratificada pela presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José da Penha.

15.16- Ninguém poderá alegar desconhecimento do presente Edital;

15.17- Fica eleito o foro competente de Luís Gomes para julgar eventuais questionamentos decorrentes do presente PSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
PRESIDENTE

FRANCISCO GILBERLAN ROCHA MAIA
1° - SECRETÁRIO

WILYANE LEITE FONTES ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PSS

WANESSA DE MORAIS SILVA
1° - MEMBRO

VALQUÍRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
2° - MEMBRO

ANEXO - I
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ÁREA - I QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Curso de Doutorado.	1,8
Curso de Mestrado.	1,2
Curso de Pós-Graduação na área de atuação e/ou afins.	1,0
Participação em Cursos, eventos na área de atuação e/ou afins.	0,1 - Curso/evento, no máximo 1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

ÁREA - II ENTREVISTA PROFISSIONAL PARA O CARGO	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
ENTREVISTA - Itens 5.3; 7.1, 7.2, 7.3	5,0

ANEXO - II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição: _____
CARGO: _____
Nome do Candidato: _____
Sexo: M () F () Data de Nascimento ____/____/____
RG: _____, Órgão – Expedidor _____
CPF: _____
Telefone: _____
Endereço: _____

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 03/2019**

Documentos Entregues:

- () Ficha de Inscrição
- () Documento de Identidade com foto
- () CPF
- () Comprovante de escolaridade exigida
- () Certificado de qualificação profissional: quantidade _____
- () Comprovante de registro no conselho de classe para cargo pretendido

JOSÉ DA PENHA-RN, _____ DE OUTUBRO DE 2019.

Assinatura do Candidato(a)

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Autenticação	
Carimbos e/ou assinatura (comissão)	José da Penha ____/____/2019

ANEXO - III
FICHA DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN

Número Inscrição: _____

Cargo: _____

Nome Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Justificativas para o pedido de recursos:

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO (via do candidato)

Nome: _____

Número da Inscrição: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____

Autenticação	
Carimbos e/ou assinatura (comissão)	
	José da Penha ____/____/2019

ANEXO - IV
DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1. Cópia simples da carteira de identidade;
2. Cópia simples do CPF;
3. Cópia simples do PIS/PASEP;
4. Cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
6. Cópia do comprovante de escolaridade;
7. Cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
8. Cópia simples do comprovante de residência domiciliar atualizado;
9. Certidão negativa de 1ª instância cível e criminal expedida pelo Poder Judiciário da Comarca onde reside ou via internet;
10. Cópia simples Carteira Profissional no Conselho de Classe em que for requisito para ocupação do cargo e certidão de regularidade com o conselho de classe;
11. Número de tel. Para contato, e dados bancários devidamente atualizados.
12. Os documentos deverão estar acompanhados dos originais ou autenticados no ato da inscrição, conforme Item 3.1. deste Edital.

ANEXO - V
CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	25 de setembro de 2019
Período das Inscrições e entrega dos Títulos	01 de outubro de 2019
Entrevista	02 de outubro de 2019
Publicação do Resultado Preliminar do PSS	03 de outubro de 2019
Prazo para Interposição de Recurso	04 de outubro de 2019
Publicação de Julgamento de Eventual Recurso	08 de outubro de 2019
Publicação do Resultado Final, Homologação e Convocação	09 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
VEREADORA - PRESIDENTE

FRANCISCO GILBERLAN ROCHA MAIA
1º - SECRETÁRIO

WILYANE LEITE FONTES ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PSS

WANEISSA DE MORAIS SILVA
1º - MEMBRO

VALQUÍRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
2º - MEMBRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.447.020,32	4.277.005,62	4.891.661,52	4.975.386,37	3.184.412,68	4.229.512,38	3.778.922,23	3.749.670,87	4.860.960,22	5.694.696,49	4.266.727,94	4.330.941,46	52.686.918,10	0,00
Pessoal Ativo	3.882.728,10	3.712.713,40	4.326.647,83	3.922.304,92	2.650.249,75	3.667.562,03	3.214.240,74	3.166.105,90	4.285.890,97	4.871.166,66	3.691.658,69	3.755.872,21	45.147.141,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.844.154,46	3.712.713,40	4.326.647,83	3.999.041,44	2.650.249,75	3.019.235,96	2.922.434,11	3.125.970,22	3.658.446,42	4.543.862,47	3.366.802,64	3.431.121,08	42.600.679,78	0,00
Obrigações Patronais	38.573,64	0,00	0,00	-76.736,52	0,00	648.326,07	291.806,63	40.135,68	627.444,55	327.304,19	324.856,05	324.751,13	2.546.461,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	564.292,22	564.292,22	565.013,69	1.053.081,45	534.162,93	561.950,35	564.681,49	583.564,97	575.069,25	823.529,83	575.069,25	575.069,25	7.539.776,90	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	564.292,22	564.292,22	565.013,69	1.053.081,45	534.162,93	561.950,35	564.681,49	583.564,97	575.069,25	823.529,83	575.069,25	575.069,25	7.539.776,90	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,28	0,00	0,00	0,00	2.292,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,28	0,00	0,00	0,00	2.292,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.447.020,32	4.277.005,62	4.891.661,52	4.975.386,37	3.184.412,68	4.229.512,38	3.778.922,23	3.749.670,87	4.858.667,94	5.694.696,49	4.266.727,94	4.330.941,46	52.684.625,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													2.163.659.004,02	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													2.163.659.004,02	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													52.684.625,82	2,43
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													129.819.540,24	6,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													123.328.563,23	5,70
													116.837.586,22	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

SEVERINO SIMIÃO DA SILVA
130.587.704-72
GERENTE FINANCEIRO CRC RN 5662-O-5

EIDER NOGUEIRA M. NETO
033.183.994-69
CONTROLADOR

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
413.856.164-15
PRESIDENTE

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.231]. CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Portaria Nº 389 de 2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	LIQUIDADAS													(a)	(b)		
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019					AGO/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)																	
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	81.766,69	81.694,26	101.520,54	128.850,98	106.205,92	103.434,43	93.803,34	100.855,00	798.131,16	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	81.766,69	81.694,26	101.520,54	128.850,98	106.205,92	103.434,43	93.803,34	100.855,00	798.131,16	0,00			
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	67.659,34	81.694,26	83.673,87	90.560,93	87.180,12	84.995,73	85.262,40	85.262,40	666.289,05	0,00			
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	14.107,35	0,00	17.846,67	38.290,05	19.025,80	18.438,70	8.540,94	15.592,60	131.842,11	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)																	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	81.766,69	81.694,26	101.520,54	128.850,98	106.205,92	103.434,43	93.803,34	100.855,00	798.131,16	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												VALOR	% SOBRE RCL				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)												41.361.712,64					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												0,00					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												41.361.712,64					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												798.131,16	1,93				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												2.481.702,76	6,00				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.357.617,62	5,70				
												2.233.532,48	5,40				

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		48.140.200,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada		48.140.200,44	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.309.388,38	2,72
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.888.412,03	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		2.743.991,43	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		2.599.570,83	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (1317-9209-768). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2019 e hora de emissão: 14:23.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente
CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima

Tesoureira
CPF: 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues

Controlador
CPF - 057.153.254-39

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

CONTADOR
CRC: RN/3476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.349.710,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada	30.349.710,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.153.121,64	3,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.820.982,65	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.729.933,52	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.638.884,38	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	63.726,80	75.059,03	73.031,60	72.211,14	83.934,52	63.399,41	72.588,76	72.371,04	898.296,15	
Pessoal Ativo	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	63.726,80	75.059,03	73.031,60	72.211,14	83.934,52	63.399,41	72.588,76	72.371,04	898.296,15	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.965,78	63.965,78	63.965,78	78.516,84	63.726,80	62.826,91	60.807,51	60.807,51	60.807,51	63.399,41	60.807,51	60.807,51	764.404,85	
Obrigações Patronais	11.412,28	12.312,74	12.312,74	15.521,91		12.232,12	12.224,09	11.403,63	23.127,01		11.781,25	11.563,53	133.891,30	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)					12.312,74								12.312,74	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração					12.312,74								12.312,74	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.378,06	76.278,52	76.278,52	94.038,75	51.414,06	75.059,03	73.031,60	72.211,14	83.934,52	63.399,41	72.588,76	72.371,04	885.983,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														885.983,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.265.274,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.265.274,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	885.983,41	3,51 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.515.916,46	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.440.120,64	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.364.324,81	5,40 %

FONTE: CAMARA DE CERRO CORA RN
NOTAS:

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,51 %	-2,49 %

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal de São Miguel
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.610,22	139.305,24	168.183,89	
Disponibilidade de Caixa ¹	14.515,09	139.019,85	168.088,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.606,54	139.019,85	168.088,76	
(-) Restos a Pagar Processados	18.091,45	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	95,13	285,39	95,13	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-14.610,22	-139.305,24	-168.183,89	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.095.066,61	47.314.855,34	48.140.200,54	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.554,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1490-0706-705). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2019 e hora de emissão: 13:58.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deveria ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

Mellyna Passos Maia Coelho
 Presidente
 CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima
 Tesoureira
 CPF: 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues
 Controlador
 CPF - 057.153.254-39

2 / 2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	64.950,73	69.866,28	64.894,50	65.000,63	817.087,04	0,00
Pessoal Ativo	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	64.950,73	69.866,28	64.894,50	65.000,63	817.087,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.395,00	56.000,90	54.395,00	84.497,55	52.980,14	53.153,47	53.153,47	53.153,47	53.153,47	57.845,47	53.153,47	53.203,37	679.084,78	0,00
Obrigações Patronais	10.542,53	10.564,53	10.954,72	22.054,73	0,00	223,55	24.508,58	11.797,26	11.797,26	12.020,81	11.741,03	11.797,26	138.002,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	64.937,53	66.565,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	64.950,73	69.866,28	64.894,50	65.000,63	817.087,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Atuada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												25.119.037,69	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)												25.119.037,69	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIIb)												817.087,04	3,25	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												1.507.142,26	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.431.785,15	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												1.356.428,04	5,40	

GERALDO FILADELFO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.190.303,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.190.303,42	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	586.493,50	3,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	1.091.418,21	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	1.036.847,30	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	982.276,39	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:18:53

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Presidente/Ordenador de despesas

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROZ
Tesoureira

MAXMILIANO DE SOUZA LIMA
Controlador

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Rodolfo Fernandes
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	55.093,64	51.196,62	59.892,42	42.068,37	51.769,59	605.023,28	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.715.447,99	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.715.447,99	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	605.023,28	3,85 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	942.926,88	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	895.780,54	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	848.634,19	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:06

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Rodolfo Fernandes
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0003

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Tesoureira

MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO FORTE
Controle Interno

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Rodolfo Fernandes
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.715.447,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.715.447,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	605.023,28	3,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	942.926,88	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	895.780,54	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	848.634,19	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Rodolfo Fernandes
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:48:07

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Tesoureira

MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO FORTE
Controle Interno

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Rodolfo Fernandes
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)linha 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	605.023,28	0,00
Pessoal Ativo	605.023,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	491.726,24	0,00
Obrigações Patronais	113.297,04	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	605.023,28	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.715.447,99	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.715.447,99	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	605.023,28	3,85 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	942.926,88	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Rodolfo Fernandes
Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		895.780,54		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		848.634,19		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 15:44:56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
CONTADOR

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Tesoureira

MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO FORTE
Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Messias Targino
Câmara Municipal de Messias Targino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF , Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.347.374,89	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.347.374,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	561.012,16	3,66%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=	920.842,49	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=	874.800,37	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <=	828.758,24	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS	PROCESSADOS DO
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Messias Targino
Câmara Municipal de Messias Targino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Messias Targino - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:45

BENEDITO ALVES DE MEDEIROS
Contador - CRC-RN 6307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	64.937,53	66.555,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	64.950,73	69.866,28	64.894,50	65.000,63	817.087,04	0,00
Pessoal Ativo	64.937,53	66.555,43	65.349,72	106.552,28	52.980,14	53.377,02	77.662,05	64.950,73	64.950,73	69.866,28	64.894,50	65.000,63	817.087,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.395,00	56.000,90	54.395,00	84.497,55	52.980,14	53.153,47	53.153,47	53.153,47	53.153,47	57.845,47	53.153,47	53.203,37	679.084,78	0,00
Obrigações Patronais	10.542,53	10.554,53	10.954,72	22.054,73	0,00	223,55	24.508,58	11.797,26	11.797,26	12.020,81	11.741,03	11.797,26	138.002,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.823,89	1.835,72	1.835,72	1.835,72	1.835,72	1.835,72	1.844,15	1.844,15	22.057,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.841,58	1.823,89	1.835,72	1.835,72	1.835,72	1.835,72	1.835,72	1.844,15	1.844,15	22.057,11	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	63.095,95	64.723,85	63.508,14	104.710,70	51.156,25	51.541,30	75.826,33	63.115,01	63.115,01	68.030,56	63.050,35	63.156,48	795.029,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													25.096.980,58	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													25.096.980,58	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIib)													795.029,93	3,17
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.505.818,83	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.430.527,89	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.355.236,95	5,40

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.973.174,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada	79.973.174,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	2.086.911,53	2,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 100,00%	4.798.390,49	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 95,00 %	4.558.470,96	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	4.318.551,44	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
	0,00	0,00

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

JOÃO JOSE DA SILVA NETO
Presidente

GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES
Contador

FLAVIO DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Messias Targino
Câmara Municipal de Messias Targino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)línea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	568.057,22	0,00
Pessoal Ativo	568.057,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	493.930,31	0,00
Obrigações Patronais	74.126,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	7.045,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	7.045,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	561.012,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.347.374,89	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.347.374,89	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	561.012,16	3,66 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	920.842,49	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Messias Targino
Câmara Municipal de Messias Targino

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		874.800,37		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		828.758,24		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Messias Targino - DATA DA EMISSÃO: 24/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:46

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

BENEDITO ALVES DE MEDEIROS
Contador - CRC-RN 6307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: MAI a AGO/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.119.037,69	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	817.087,04	3,25
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1.507.142,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.431.785,15	5,70

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR

MARIA DO SOCORRO PESSOA PONTES
CONTADOR

JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 40013C63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019**

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.668,60	46.479,68	91.650,68	190.041,21	95.816,90	105.820,89	107.837,83	107.280,38	84.209,86	105.169,30	114.091,74	77.328,52	1.194.395,59	
Pessoal Ativo	68.668,60	46.479,68	91.650,68	190.041,21	95.816,90	105.820,89	107.837,83	107.280,38	84.209,86	105.169,30	114.091,74	77.328,52	1.194.395,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.514,25	46.479,68	69.631,86	172.971,91	79.354,12	87.222,53	89.218,93	88.661,48	84.209,86	87.485,24	80.114,62	77.328,52	1.021.193,00	
Obrigações Patronais	10.154,35		22.018,82	17.069,30	16.462,78	18.598,36	18.618,90	18.618,90		17.684,06	33.977,12		173.202,59	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.497,65		10.004,01	7.185,25		7.812,76				5.988,18	2.786,10		41.273,95	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	7.497,65		10.004,01	7.185,25		308,42				5.988,18	2.786,10		33.769,61	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração						7.504,34							7.504,34	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.170,95	46.479,68	81.646,67	182.855,96	95.816,90	98.008,13	107.837,83	107.280,38	84.209,86	99.181,12	111.305,64	77.328,52	1.153.121,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													1.153.121,64	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.349.710,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.349.710,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	1.153.121,64	3,80 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.820.982,65	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	1.729.933,52	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.638.884,38	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
NOTAS:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	3,80 %	-2,20 %

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Câmara Municipal de São Miguel

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ADOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ADOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	44.095.066,61	47.314.855,34	48.140.200,54	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1335-4539-293). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2019 e hora de emissão: 13:59.

1 / 1

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente
CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima
Tesooureira
CPF: 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues
Controlador
CPF - 057.153.254-39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122,75	133.659,44	267.074,63	
Disponibilidade de Caixa ¹	91,04	133.627,73	277.227,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta	91,04	133.627,73	277.227,99	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	31,71	31,71	-10.153,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-122,75	-133.659,44	-267.074,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1320-8177-511). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:43.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

R\$ 1,00

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Márcia Gurgel de Oliveira
Diretora de Finanças
Port. Nº 001/2019

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLADOR

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.648,00	0,00
despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	46.108,04	47.689,04	57.575,36	49.502,56	50.458,16	586.493,50		0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.190.303,42	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.190.303,42	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	586.493,50	3,22 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.091.418,21	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.036.847,30	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	982.276,39	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Marcelino Vieira - DATA DA EMISSÃO: 23/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 21:15:50

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Marcelino Vieira
Câmara Municipal de Marcelino Vieira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0003

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Presidente/Ordenador de despesas

JOSÉ LINDOÉCIO DE FARIAS
Assessor Contábil

DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROZ
Tesoureira

MAXMILIANO DE SOUZA LIMA
Controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06 em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	25.265.274,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.265.274,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	885.983,41	3,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.515.916,46	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.440.120,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.364.324,81	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-18.868,61	-0,07
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00%	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00%	4.042.443,89	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00%	1.768.569,20	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	122,75	133.659,44	267.074,63	
Disponibilidade de Caixa ¹	91,04	133.627,73	277.227,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta	91,04	133.627,73	277.227,99	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	31,71	31,71	-10.153,36	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-122,75	-133.659,44	-267.074,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1320-8177-511). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:43.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

R\$ 1,00

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Márcia Gurgel de Oliveira
Diretora de Finanças
Port. Nº 001/2019

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.186,41	50.186,41	50.186,41	56.217,86	53.975,79	55.323,09	54.035,16	54.164,23	54.244,74	58.354,97	54.575,71	54.035,16	645.485,94	0,00
- Pessoal Ativo	50.186,41	50.186,41	50.186,41	56.217,86	53.975,79	55.323,09	54.035,16	54.164,23	54.244,74	58.354,97	54.575,71	54.035,16	645.485,94	0,00
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.296,70	41.296,70	41.296,70	46.032,72	44.438,94	45.794,24	44.486,60	44.420,21	44.486,60	48.597,23	44.161,09	44.486,60	521.383,51	
- Obrigações Patronais	8.889,71	8.889,71	8.889,71	10.185,14	9.538,89	9.538,89	9.548,36	9.743,96	9.757,94	9.757,94	9.813,32	9.548,36	114.102,43	
- Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
- Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.186,41	50.186,41	50.186,41	56.217,86	53.975,79	55.323,09	54.035,16	54.164,23	54.244,74	58.354,97	54.575,71	54.035,16	645.485,94	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	19.499.616,59	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF	-	-
- RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	19.499.616,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	645.485,94	3,31
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.169.977,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.111.478,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.052.979,30	5,40

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TABELA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
"Exercício em que o ente excedeu o limite"			"Exercício do primeiro período seguinte"			"Exercício do segundo período seguinte"		
"Quadrimestre/Semestre"			"Primeiro período seguinte"			"Segundo período seguinte"		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Icone Sistemas

JANDUI PIRES DANTAS
PRESIDENTE

ANTONIA NAYARA PEREIRA FERNANDES
CONTROLADORA

ANTONIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES
CONTADORA- CRC RN 0115899/O-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período de Referência: MAI a AGO/2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.541.229,46	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	579.791,15	3,73
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	932.473,77	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	885.850,08	5,70

Marcia Meiri dos Santos
Presidente

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 6AA2DA51

Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2018 a Agosto/2019

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II) 105.532,32 105.532,32 112.978,32 107.790,95 105.532,32 1.309.388,38 R\$ 1,00 0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		48.140.200,44	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		48.140.200,44	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		1.309.388,38	2,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.888.412,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.743.991,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.599.570,83	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2582-0865-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/09/2019 e hora de emissão: 14:22.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima

Tesoureira

CPF: 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues

Controladora

CPF 852.710.474-15

CLEBIO CARVALHO DE AMORIM

CONTADOR

CRC: RN/3476

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Período: FEVEREIRO - AGOSTO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.541.229,46	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ila - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	248.659.671,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	223.793.704,22	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	108.788.606,22	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Marcia Meiri dos Santos
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2019/Quadrimestre Maio-Agosto

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		70.457.203,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada		70.457.203,53	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.854.148,15	2,63
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		4.227.432,21	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		4.016.060,60	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		3.804.688,99	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (2265-4465-815). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/09/2019 e hora de emissão: 16:45.

Francisco de França Pinheiro
Presidente

Francisco Marinaldo Duarte
Contador
CRC/RN Nº 006685/O-4

Marília Gurgel de Oliveira
Diretora de Finanças
Port. Nº 001/2019

IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**CÂMARA DE CERRO CORÁ RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2019 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO**

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	15.875,10	23.868,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	15.875,10	23.868,61	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	15.875,10	23.868,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.000,00	-10.875,10	-18.868,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.271.690,95	23.766.004,34	25.265.274,30	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,02	0,02	0,02	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,02	-0,05	-0,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.023,60	-471,44	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITTO
CONTROLE INTERNO

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
Presidente

MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Contador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Venha Ver
Câmara Municipal de Venha Ver

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

RGF ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	577.267,77	0,00
Pessoal Ativo	577.267,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	492.571,20	0,00
Obrigações Patronais	84.696,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	14,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	14,90	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I+II)	577.252,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.052.908,26	-
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.052.908,26	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	577.252,87	3,83 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	903.174,50	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	858.015,77	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	812.857,05	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha Ver

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(*)

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Venha Ver
Câmara Municipal de Venha Ver

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.052.908,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.052.908,26	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	577.267,77	3,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	903.174,50	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	858.015,77	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	812.857,05	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspecto Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Venha Ver

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 - Pág.: 1/3

Exercício Financeiro: 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	41.758,18	0,00	0,00	0,00	14.796,10	26.962,08	251.093,05	0,00
Recursos Ordinários	41.758,18	0,00	0,00	0,00	14.796,10	26.962,08	251.093,05	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	41.758,18	0,00	0,00	0,00	14.796,10	26.962,08	251.093,05	0,00

Marcia Meire dos Santos

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.365,59	144.694,23	148.382,82	218.640,09	151.061,67	177.933,64	167.093,91	184.504,97	177.251,51	180.496,61	215.972,99	180.513,50	2.086.911,53	
Pessoal Ativo	140.365,59	144.694,23	148.382,82	218.640,09	151.061,67	177.933,64	167.093,91	184.504,97	177.251,51	180.496,61	215.972,99	180.513,50	2.086.911,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.453,80	120.511,46	124.123,11	153.044,19	124.331,39	148.449,83	137.952,73	152.000,27	146.126,65	149.208,35	183.483,76	149.147,22	1.705.832,76	
Obrigações Patronais	22.911,79	24.182,77	24.259,71	65.595,90	26.730,28	29.483,81	29.141,18	32.504,70	31.124,86	31.288,26	32.489,23	31.366,28	361.078,77	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	140.365,59	144.694,23	148.382,82	218.640,09	151.061,67	177.933,64	167.093,91	184.504,97	177.251,51	180.496,61	215.972,99	180.513,50	2.086.911,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIb)														2.086.911,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)										79.973.174,80		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										79.973.174,80		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIb)										2.086.911,53		2,61%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										4.798.390,49		6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)										4.558.470,96		5,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										90,00 %		5,40%		
FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS														
NOTAS:														

JOAO JOSE DA SILVA NETO
Presidente

GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES
Contador

FLAVIO DANTAS
CONTROLADOR INTERNO

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.